



PROJETO DE LEI Nº 026/2025 DE 19 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação de servidor por prazo determinado.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a contratação feita em caráter temporário do contrato de número 005/2024, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, por mais um período de até 06 (seis) meses.

§ 1º Havendo necessidade, fica autorizada a prorrogação do contrato por até mais um período.

Art. 2º A servidora teve sua contratação autorizada pela Lei nº 2.817, de 17 de abril de 2024.

Art. 3º O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, bem como os reajustes salariais concedidos aos demais servidores.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

O Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Faxinal do Soturno prevê duas (02) vagas para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, e que, no concurso público vigente, houve apenas um candidato aprovado, o qual manifestou desistência da vaga.

É importante destacar que a presença de um Auxiliar de Consultório Dentário, ao lado do profissional de odontologia, desempenha um papel fundamental na redução do tempo de espera dos pacientes, o que contribui diretamente para a satisfação dos usuários e facilita o aumento do acesso da população aos serviços de saúde bucal.

Além disso, o Município tem enfrentado dificuldades recorrentes na contratação do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, tendo aberto diversos processos seletivos para contratação temporária. No entanto, o baixo interesse dos candidatos tem dificultado o preenchimento da vaga, o que evidencia a necessidade de prorrogação do contrato temporário.



Certos da compreensão e do apoio dos nobres Edis, solicitamos a colaboração de todos para a análise e aprovação deste projeto.

Atenciosamente
Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6C7-9BD3-3F29-8380

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 20/06/2025 14:44:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/B6C7-9BD3-3F29-8380>